



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2869

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 001/2020** - Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.
- **Homologação Dispensa de Licitação nº. 011/2020.**
- **1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 091/2019.**
- **Extrato Do Contrato Nº. 030/2020** - Contratado (a): Salvador Oliveira Carvalho.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 001/ 2020

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições, CONSIDERANDO os feriados nacional nos dias 25 e 26 de fevereiro em comemoração aos festejos de Carnaval e Quarta-feira de cinzas,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo **NÃO se aplica aos serviços essenciais afetos às respectivas áreas, e aos setores que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, são indispensáveis à continuidade do serviço, tais como UNIDADE DE SAÚDE**, sem prejuízo de demais outras, sob pena de providências necessárias à aplicação de pena disciplinar nos termos do Art. 82, § 5º, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 18 de fevereiro de 2020

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 011/2020

Processo Administrativo nº 032/2020

Trata o presente Processo da:

Locação de Imóvel para funcionamento da ECT - Empresa de Correios e Telégrafos na sede do Distrito Ibitira, neste Município.

Parecer Jurídico: Levado a apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal para a sua manifestação, esta o fez conforme fundamentação legal constante do Processo.

Decisão: Homologo o mesmo, e autorizo a Contratação mencionada, depois de cumprida as demais exigências, especialmente quanto ao valor de mercado e a comprovação da regularidade jurídica e fiscal.

Proprietário: Salvador Oliveira Carvalho

Valor Mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Rio do Antônio, 03 de fevereiro de 2020.

**José Souza Alves
Prefeito**

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019

Celebrado entre o Município de Rio do Antônio / BA e a empresa **REINAM OLIVEIRA DE BRITO- ME**, contratação de Empresa para prestação de serviços na manutenção de acesso à internet aos microcomputadores de todos os departamentos ligados à Administração Municipal no ano de 2019.

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, brasileiro, casado, motorista, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 02.580.897-41, inscrito no CPF sob nº 151.748.835-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **REINAM OLIVEIRA DE BRITO- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Senador Antonio Fernandes, 419, Casa, Centro, Cep 46.390, Ibiassucê, Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 13.38.825/0001-47, representada por Reinam Oliveira de Brito, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Senador Antonio Fernandes, 419, Casa, Centro, Cep 46.390, Ibiassucê, Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 1432807595-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 035.320.105-77, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2019, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual por critério da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2020.

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, mencionadas no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio do Antônio / BA, de 31 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO
CNPJ: 13.678.008/0001-53

REINAM OLIVEIRA DE BRITO- ME
CNPJ: 13.38.825/0001-47

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

2

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO nº. 030/2020

Contratante	MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO	CNPJ: 13.678.008/00011-53
Contratado	Salvador Oliveira Carvalho	CPF: 142.430.628-03
Objeto	Locação de Imóvel para funcionamento da ECT - Empresa de Correios e Telégrafos na sede do Distrito Ibitira, neste Município.	
Licitação	Tipo: Dispensa	Nº: 011/2020
Dotação	Ação: 04.122.0021 : 2004 - Manutenção dos Serviços de Administração 3390.36.00.00 : 0101.001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Valor	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	Pagamento: Mensal
Vigência	Início: 03.02.2020	Vencimento: 31.12.2020
Outras Informações	Processo Administrativo nº 032/2020	
José Souza Alves Prefeito		